



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**Edital de Chamada Pública nº 073/2015**

**1. DO OBJETO**

O objeto desta Chamada Pública constitui-se em habilitar propostas visando à divulgação de cursos de graduação através de apresentações artísticas e culturais envolvendo práticas didáticas e pedagógicas inovadoras e utilização de tecnologias da comunicação e informação para que recebam auxílio financeiro e apoio técnico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

2.1 Apresentações de números artísticos, demonstrações científicas, esportivas e culturais vinculadas a atividades desenvolvidas em disciplinas e demais componentes curriculares dos cursos de graduação.

2.2 O proponente deverá ser docente de carreira da UFAM. A proposta deverá conter a descrição da atividade, dos recursos materiais necessários à sua execução e o número de participantes. Poderão participar da proposta estudantes regularmente matriculados na UFAM, docentes e técnicos administrativos da UFAM.

**3. DO CRONOGRAMA**

Inscrições	23/11/2015 a 24/11/2015
Publicação do Resultado da Análise das Propostas	27/11/2015
Execução das propostas	04/12/2015 a 16/12/2015

**4. DOS PROCEDIMENTOS DE CADASTRO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

4.1 As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico para o seguinte endereço: [secretaria\\_proeg@ufam.edu.br](mailto:secretaria_proeg@ufam.edu.br) em formato PDF no período de 23 a 24 de novembro de 2015. As propostas enviadas após as 23h59min do dia 24 de novembro do horário de Manaus/AM serão automaticamente desclassificadas.

4.2 As propostas serão classificadas segundo os critérios objetivos para a habilitação de seus componentes e os referentes à sua adequação ao escopo da presente chamada.

## **5. DA APROVAÇÃO**

5.1 As propostas aprovadas receberão estandes ou espaços equivalentes para a execução da proposta e suas respectivas instalações no Hall do Centro de Convivência do Setor Norte do Campus Universitário em Manaus. Aos estudantes serão entregues certificados de participação equivalentes a 06 horas de Atividades Complementares de Extensão. Poderão ser pagas ajudas de custo, conforme o detalham entorno da proposta, aos estudantes que não recebam bolsas ou outros auxílios de quaisquer naturezas pela UFAM. Aos demais participantes serão entregues certificados de participação.

## **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 A execução das propostas aprovadas estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. O pagamento de ajuda de custo estará condicionado à execução da atividade e à apresentação do Relatório Técnico pelo Coordenador da proposta até o dia 16 de dezembro de 2015.

## **7 – DOS RESULTAOS E RECURSOS**

7.1 Após a divulgação dos resultados, os proponentes terão o prazo de 24 horas para a apresentação de recursos. Somente serão considerados os recursos que versarem sobre os critérios objetivos de habilitação dos componentes das propostas.

7.2 A PROEG se reserva o direito de cancelar a presente chamada a qualquer momento segundo a conveniência da administração pública.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A PROEG se reserva o direito de cancelar a presente chamada a qualquer momento segundo a conveniência da administração pública.

Manaus, 19 de novembro de 2015.

**NELSON MATOS DE NORONHA**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.